



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 244/2025

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acerca do Projeto de Lei nº 342/2018, de autoria da Vereadora Rute Costa, que denomina Praça Esperança, a atual praça inominada, localizada na Rua Tutankamon, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 12/07/2025, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128718186** e o código CRC **C8A79E24**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2018/0001285-4

Parecer SMUL/CASE/DLE N° 127959708

São Paulo, 18 de junho de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: **Projeto de Lei 342/2018**, de autoria da Vereadora Rute Costa, que denomina-se Praça Esperança, a atual praça inominada, localizada na Rua Tutankamon. **Pedido de Subsídios.**

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora

Segue análise do PL 342/2018, que propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Esperança, a atual praça inominada localizada na Rua Tutankamon S/N - Jardim Shangrilá, Zona Sul de São Paulo..”

Conforme já informado no documento 011270303, de acordo com o texto do artigo 1º e a indicação no croqui e fotos anexadas no documento 010875285, identificamos o logradouro em questão como sendo a área identificada como “praça” na planta de loteamento AU 16/2258/81, Loteamento JD. Ellus, que se encontra averbado no 11º CRI, de acordo com o croqui patrimonial 104613 (127947277), localizada no setor 260, quadras 5 e 8, conforme assinalamos em azul no MDC de documento 127947118, onde constam as fotos atualizadas da área em questão.

Assim sendo, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 127553440, conforme segue:

- 1º - é bem público;
- 2º - o logradouro não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;
- 3º - não se aplica, não há denominação anterior;
- 4º - não se aplica, não se trata de próprio municipal;
- 5º - a denominação proposta “*Esperança*” constitui homonímia com a Rua da Esperança, codlog 06.611-7, denominada pelo Decreto 15.635 de 1979;
- 6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008.
- 7º - a classificação quanto ao tipo “praça” está correta conforme nos termos do inciso IX do art. 2º do Decreto nº 49.346/2008;

"IX - praça é o logradouro delimitado por vias de circulação e/ou pelo alinhamento de imóveis, criado com o intuito de propiciar, em região urbana, espaços abertos e destinados ao lazer e à recreação comunitária;"

8º - não se aplica.

À vista do informado, e observando que ainda consta pendente manifestação por SMC/AHM/NDL, ratificamos a análise anterior por esta SMUL/CASE/DLE, contida no documento 011270303, de que a propositura nos termos do PL 342/2018 não tem condições técnicas de prosseguimento.



Rodrigo Carvalho Lopes de Souza

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 23/06/2025, às 12:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127959708** e o código CRC **55467809**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2018/0001285-4

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 128067214

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei 342/2018, de autoria da Vereadora Rute Costa, que denomina-se Praça Esperança, a atual praça inominada, localizada na Rua Tutankamon. Pedido de Subsídios.

À SMUL/GAB

Sra. Secretária,

Com atenção ao encaminhamento de SMUL/GAB (127636514) e ao Pedido de Subsídios da CCJLP (010875266), reiteramos e complementamos a manifestação técnica de SMUL/CASE/DLE (127959708): trata-se de bem público oficial conforme previsto no Art. 4º, § 6º, alínea "a" do Decreto nº 27.568/88, contudo a denominação "Esperança" constitui homonímia com a Rua da Esperança (CODLOG 06.6117), denominada pelo Decreto nº 15.635/79. Ou seja, o PL nº 342/2018 não tem condições de prosseguir com a denominação proposta.

Atenciosamente,



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II
Em 24/06/2025, às 11:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128067214** e o código CRC **4369BAD7**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2018/0001285-4

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 128153644

São Paulo, 24 de junho de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei 342/2018, de autoria da Vereadora Rute Costa, que denomina-se Praça Esperança, a atual praça inominada, localizada na Rua Tutankamon. Pedido de Subsídios.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr. Procurador,

Em atenção ao solicitado por meio de doc.127554059, retornamos os autos com a manifestação da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE constante em docs.127947118, 127947277, 127959708, 128067214, que endossamos.

Cordialmente,

ELISABETE FRANÇA

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL



Elisabete França

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Em 24/06/2025, às 18:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128153644** e o código CRC **93F8238B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2018/0001285-4

Informação SMC/AHM/NDL Nº 128489542

São Paulo, 30 de junho de 2025.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Assunto: logradouro - altera a denominação - **Praça Esperança**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Esperança** com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº **342/2018** de autoria da vereadora **Rute Costa**.

Verificada as informações contidas neste expediente, com base na legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

homonímia

Segundo resultado da pesquisa realizada em nossa base de dados, já existe nesta cidade logradouro com o mesmo nome, localizado no distrito de **Tucuruvi** e oficializado pela **LEI nº 4.371 de 17/04/1953**. O **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, que regulamenta os critérios para denominação de logradouros públicos, estabelece em seu **Art. 9º, §2º**: "*os nomes escolhidos para logradouros, ainda que de tipologia distinta, não poderão ser idênticos*".

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Laura Oliveira dos Santos

Assessora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Procurador do Município

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor

endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Laura Oliveira dos Santos

Assessor(a)

Em 30/06/2025, às 15:46.



Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 03/07/2025, às 11:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128489542** e o código CRC **FA0CCC83**.
